



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2025 EDITAL DE LEILÃO Nº01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ/RS, ROSEMAR HENTGES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, será realizado o LEILÃO PÚBLICO de bens moveis inservíveis de propriedade do Município de Ibirapuitã/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 92.406.263/0001-13, Estado do Rio Grande do Sul.

1.0. OBJETO:

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do Município de Ibirapuitã.

2.0. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. O leilão ocorrerá na modalidade somente online, em plataforma do Leiloeiro designado www.peterlongoleiloes.com.br no dia **27/03/2025**, às **10:00 hs**, com **fechamento previsto neste horário**. Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente, caso contrário o mesmo será encerrado às 10hs.

2.2. A modalidade online estará disponível para lances a partir da publicação deste edital

2.3. Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização deste Leilão na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3.2 Os interessados em participar do Leilão deverão cadastrar-se na plataforma disponibilizada no site www.peterlongoleiloes.com.br em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão com os seguintes documentos:

3.2.1 Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) Comprovante de endereço

3.2.2 Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br Telefone: 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

3.2.3 Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- c) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.3 Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.0. DAS CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

4.1 Os bens estão expostos para visitação pública em horário comercial das 7h até às 13h, nos dias 17/03, 18/03, 19/03, 20/03, 21/03, através de agendamento a ser efetuado através do telefone 54 99122-4110 ou 54 99644-9865.

4.2 O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Edital, pelos preços mínimos aprovados para o lance inicial.

4.3 O comitente, conforme previsão legal contida na Lei Federal, não alienará os lotes, por lances ou ofertas inferiores ao valor mínimo expresso neste Edital.

4.4 Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

4.5. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.0. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

5.1 O critério de julgamento será o de **maior lance ou oferta, por lote**.

5.2 A proposta será fornecida na **modalidade INTERNET e os lances serão realizados on-line**, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos no item 2.1.

5.3 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro.

5.4 Para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.5. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

5.6 O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

5.7 O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.8 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso quedas, falhas no sistema ou intempérie do tempo, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, caso isto aconteça o leilão presencial seguirá com a sua validade, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.9 Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o Lote adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

5.10 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.11 Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

5.12 A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.13 A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo Leiloeiro e pelo comitente ao final do Leilão.

5.14 Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial a condução do Leilão.

6.0 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento dos bens arrematados será à vista em até 02 dias úteis, após a finalização do leilão e emissão de nota fiscal.

6.2 O arrematante deverá efetuar o pagamento via depósito bancário na conta agência: 1068 – Conta: 04.027112.0-9

6.3 Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, pagável de imediato após a arrematação.

6.4 O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto – Pix 54 99162 3021 – Depósito ou Transferência Bancária, Banco Bradesco Prime 237 – Agência: 3479-7 – Conta Corrente: 0010554-6.

6.5 Quando o pagamento for realizado, o arrematante deverá encaminhar o comprovante via e-mail no contabilidade@ibirapuita.rs.gov.br e o comprovante de pagamento da comissão do Leiloeiro para (47) 98806-6951 ou licitacoes@peterlongoleiloes.com.br

6.6 Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

7.0 DA RETIRADA DOS BENS

7.1 O prazo será de 10 dias úteis para retirada dos bens/lotes da área de alienação, contados a partir da confirmação do valor pago pelo arrematante.

7.2 Caso não aconteça a retirada dos bens/lotes pelo arrematante comprador no prazo estipulado implicará a declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sendo que os valores pagos, neste caso, não serão restituídos ao arrematante e não sendo de responsabilidade da Prefeitura quaisquer dados ao bem arrematado.

7.3 O transporte do bem será por conta do arrematante, em havendo necessidade de auxílio para içamento/acondicionamento o arrematante devera providenciar tais equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

8.0 DAS PENALIDADES

8.1 Os arrematantes que não retirarem o (s) bem (s), a ele (s) adjudicado (s), no prazo máximo de 10 dias úteis, serão suspensos do direito de participar dos leilões realizados por este Município, ou declarados inidôneos nos termos que dispõe a Lei N.º 14.133/2021, seus incisos e parágrafos.

8.2 O bem arrematado deverá ser retirado pelo próprio arrematante ou representante constituído por ele, mediante procuração.

9.0 OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Ibirapuitã/RS, após a concretização da alienação.

9.2 São de responsabilidade do arrematante as despesas com a retirada dos bens, transporte, desmontagens, caso necessário.

9.3 No que se referem aos bens arrematados, todas as despesas de taxas e impostos que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do (s) arrematante (s). Caso seja verificada a existência de multas anteriores à data da arrematação, essas serão pagas pelo município e, desta data em diante, será de responsabilidade do arrematante.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Leilão regular-se-á pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos normativos pertinentes à matéria;

10.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a Administração Pública Municipal, nem o Leiloeiro, por qualquer reparo ou transporte dos mesmos. Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme constam neste edital.

10.2 As fotos exibidas durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos bens a serem arrematados.

10.3 Os interessados deverão ter pleno conhecimento do Edital e seus anexos, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia, isentando o Município de Ibirapuitã/RS e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

10.4 Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Leiloeiro oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, pelos telefones: (54) 3028-5579 – (47) 98806-6951 e pelo site: www.peterlongoleiloes.com.br.

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE 01: RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RK-406, MOTOR ASPIRADO TRAÇÃO 4X4, CABINE ABERTA C/TETO DE CHAPA, CHASSI Nº 9AD406AKTD0004985, 4.3 CILINDRADAS, MOTOR Nº E1N185174, SERIE 0, ANO FABR/MOD 2013

Avaliação: R\$ 65.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



Lote 02: FIAT / LINEA ESSENC E 1.8 - ANO 2015/2016 – BRANCO - PLACA IWT9786, CHASSI 9BD1105BSG1575743 – RENAVAL 1062163912 - 5 PASSAGEIROS - GASOLINA/ALCOOL

Vem apresentando muitos problemas mecânicos

O veículo se encontra em regular estado de conservação, pneus ruins, lataria regular com algumas pequenas avarias, motor e mecânica ruim, interior e estofamento regular, caixa de câmbio não está em bom estado. De maneira geral o carro está em condições ruins, também com muitas marcas de uso e desgastes devido ao tempo de uso e alta quilometragem.

Avaliação: R\$ 8.900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 03: FIAT / GRAN SIENA ESSENCE 1.6 16 V - ANO 2012/2013 – PRATA - PLACA ITG2216, CHASSI 9BD197163D3012961 – RENAVAL 473394928 – 5 PASSAGEIROS - GASOLINA/ALCOOL

O veículo se encontra em regular estado de conservação, pneus ruins, lataria regular com algumas avarias, motor está queimando óleo, mecânica ruim, interior e estofamento regular, entrando água quando chove. Veículo em regular estado porem apresenta desgaste em seu motor apresentando baixa de óleo lubrificante.

Avaliação R\$: 9.500,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 04: CAMINHONETE FIAT/STRADA WORKING 1.4 – PLACA IWU1663 – ANO 2015/2016 – VERMELHO – CHASSI 98D57814UGB038747 – RENAVAL 1062568157 - CAPACIDADE: 0,7 T - GASOLINA/ALCOOL - POTÊNCIA: 86 CV

O veículo se encontra em péssimo estado de conservação, ruim de pneus, lataria com muitos amassados e riscos, motor e mecânica ruins, interior bastante estragado, suspensão ruim, tampa traseira da caçamba avariada.

Avaliação R\$: 12.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 05: FIAT MOBI LIKE - PLACA IXK4015 - ANO MODELO 2016/2017 – BRANCO - CHASSI 98D341A5NHB433881 – RENAVAL 1095689387 - 5 PASSAGEIROS - POTÊNCIA: 75 CV - ALCOOL/ GASOLINA

O veículo se encontra em regular estado de conservação, pneus regulares, lataria boa com algumas avarias, motor bom e mecânica regular, interior em estado regular.

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Avaliação R\$: 12.900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 06: SUCATA DE 1 CAIXAS DE ÁGUA SEM CONDIÇÕES DE USO, COM PESO APROXIMADO DE 3500 KG.

Avaliação R\$ 490,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 07: VW / SANTANA - PLACA IKF0314 - ANO MODELO 2001 – CINZA - CHASSI 9BWAC03X51P023745 – RENAVAL 766030229 – 5 PASSAGEIROS - POTÊNCIA: 100 CV - GASOLINA

Vem apresentando muitos problemas mecânicos

O veículo se encontra em regular estado de conservação, pneus ruins, lataria ruim necessita vários reparos, motor regular e mecânica ruim, suspensão ruim, interior ruim, sistema de arrefecimento não está funcionando.

Avaliação R\$ 2.500,00

O bem será vendido no estado em que se encontra





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 08: Encanteirador

Vem apresentando muitos problemas mecânicos

Avaliação R\$: 1.900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 09: Espalhador de Calcário

Avaliação R\$: 900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra



LOTE 10: GM/CELTA 2P SPIRIT 2005/2005, PLACA IMJ3J05, RENAVAL 00850030293, CHASSI 9BGRX08X05G190343

Avaliação R\$: 1.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 11: SUCATA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

Avaliação R\$: 280,00

O bem será vendido no estado em que se encontra

MATERIAL	QUANTIDADE
Classes	04 UN aprox..
Armário do professor	01 UN
Mesa	01 UN

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Quadro Mural	02 UN
Cama para aluno da Creche	10 UN aprox.
Cadeira	03 UN
Balança grande	01 UN
Cadeira de infantil de alimentação	02 UN
Pulverizador	01 UN
Cadeira	01 UN
Caixa de chuveiro	01 UN

Balança marrom	01 UN
Cadeira de Rodas	02 UN
Cadeira de rodas infantil	01 UN
Cadeira dentista	01 UN
Armário Azul	01 UN
Armário branco	01 UN



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 12: SUCATA DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÊSTICOS

Avaliação R\$: 350,00

O bem será vendido no estado em que se encontra

Aparelho televisor	01 UN
Notebook	02 UN
Ventiladores de teto	02 UN
Mini computadores	20 UN aprox.
Fogão industrial	01 UN
Microondas	01UN.
Computador	01UN
Forno elétrico	03 UN
Estabilizadores	02 UN

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Cabos de computadores	-
Pipoqueira	01UN
Liquidificador queimado	01UN
Batedeira estragada	01UN
Panificadora	01 UN
Cilindro com moedor de carne	01 UN
Forno industrial	01 UN
Ventilador	02 UN
Auto Clave	01 UN
Televisão	01 UN
Foco de luz	01 UN
Eletrocardiograma	01 UN
Desfibrilador	01 UN
Bebedouro	04 UN aprox.
Lava jato Carcaça	01 UN
Maquina Xerox antiga	01 UN
Máquina lava e seca	01 UN
Retro projetor	01 UN
Chaleira elétrica	01 UM
Rádio	01 UM



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

Estado do Rio Grande do Sul



ROSEMAR HENTGES
Prefeito Municipal

E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br **Telefone:** 0800-090-1031

Website: ibirapuita.rs.gov.br

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–
RS, CEP 99320-000